



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.573/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1075/2021
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3551/2021

DATA / HORA
06/12/2021 14:33:51

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1075/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio seu **MEMORANDO nº 291/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 25 de novembro de 2021.

MEMORANDO nº 291/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 1.075/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.888/2021 DTL – SMG, que trata da Indicação CMC nº 1.075/2021, através da qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva indica à Administração Municipal “...a possibilidade de implementação da presença da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no conteúdo programático, no âmbito de todo o currículo escolar, na rede municipal de ensino, especificamente, nos Colégios do Futuro do município...”

Considerando a Lei nº 10.639/2003 que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências”.

Informamos que a temática já é desenvolvida de forma interdisciplinar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Cajamar.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 NOV 2021

Opj 09.00.
Recebido por Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Informamos, ainda, que todos os profissionais da Rede receberam o livro "Trajetórias do Africano em Território Brasileiro" e participaram do curso Africanidade: Trajetória do Africano em Território Brasileiro ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Associação Assistencial Liberdade em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares de abril a junho de 2022.

O curso citado acima teve seu fechamento com a noite de autógrafos e o lançamento do livro "ESTES AFRICANOS BRASILEIROS", que celebrou a reunião de alguns dos textos escritos pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, realizado na Câmara Municipal de Educação, em 21 de outubro de 2022.

Por fim, esclarecemos que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar acompanha e prioriza este trabalho nas Unidades Escolares e vem adequando a apostila do Sistema Cajamar de Ensino para que a presença desta temática seja fortalecida no trabalho pedagógico com os nossos alunos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

Jaqueline Pinto Ferreira
R.G. 27.676.729-9
Secretária Adjunta de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1075 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24 de Outubro 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - 02</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" no conteúdo programático, no âmbito de todo o currículo escolar, na rede municipal de ensino, especificamente, nos Colégios do Futuro do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pela obrigatoriedade da inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" a partir da Lei 10.639/2003, nos currículos da Educação Básica, contemplando, sobretudo, o material disponibilizado por meio do Sistema Cajamar de Ensino.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 outubro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

05 NOV 2021

Recebido Por 10.02
Horas

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3032/2021

DATA / HORA
25/10/2021 10:19:13

USUÁRIO
martha